



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre a implementação do novo sistema de coleta seletiva de materiais recicláveis em Sorocaba.

CONSIDERANDO que a coleta seletiva é um componente essencial para a gestão sustentável de resíduos sólidos urbanos, promovendo a reciclagem e a economia circular;

CONSIDERANDO que a ausência de um sistema eficiente de coleta seletiva pode resultar em desperdício de recursos, aumento da poluição e impactos negativos ao meio ambiente;

CONSIDERANDO que munícipe relatou a inexistência de coleta de recicláveis em seu bairro, apesar de seus esforços pessoais para separar os resíduos recicláveis;

Resolução

Data: 24/08/2023 08:05

Resolução: Solicitação respondida

Descrição: Prezado(a) Munícipe, Informamos que a região mencionada não é atendida pelas cooperativas credenciadas na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sugerimos a entrega dos materiais nos seguintes endereços. COOPERATIVA COOPERESO Rua Ourinhos 241 - Jd Leocádia Rua Benedito Ferreira da Silva 266, Zulmira Fone 3211-7458 e 3211-6194 COOPERATIVA CORESO Rua Encarnação Rando Castelucci Nº 70, Vila Colorau. Rua Jose Henrique Dias, 215 Pq Vitória Régia Fones 3227-6608 – Ecoponto Vila Helena: Rua Roque Sampaio, 100; – Ecoponto Cajuru: Rua Mário Monteiro de Carvalho, s/n; – Ecoponto Júlio de Mesquita Filho: Avenida Domingues Martins, s/n; – Ecoponto Vila Hortência: rua Lourenço Molineiro, 200. Agradecemos o contato. Atenciosamente, Divisão de Limpeza Urbana.

Responsável: SEMA

CONSIDERANDO que o mesmo munícipe, com vasta experiência profissional e acadêmica na área de logística reversa e economia circular, expressou preocupações fundamentadas sobre a eficácia dos processos atuais e futuros de coleta seletiva na cidade;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

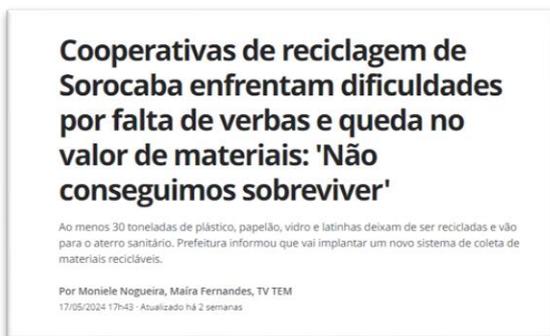
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que reportagens recentes indicam dificuldades enfrentadas pelas cooperativas de reciclagem em Sorocaba devido à falta de verbas e à queda no valor dos materiais recicláveis, conforme noticiado pelo G1 e pelo Jornal Cruzeiro do Sul;



CONSIDERANDO que em ambas as reportagens a Prefeitura de Sorocaba anunciou a implantação de um novo sistema de coleta de materiais recicláveis, sem fornecer detalhes claros sobre sua execução e abrangência;

CONSIDERANDO que a participação e a conscientização da população são cruciais para o sucesso de qualquer sistema de coleta seletiva, e que a educação ambiental deve ser priorizada;

CONSIDERANDO que a consulta à sociedade civil antes da implementação de novos processos de coleta pode resultar em soluções mais eficazes e aceitas pela comunidade;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:

- 1) Qual é o cronograma detalhado para a implementação do novo sistema de coleta seletiva de materiais recicláveis em Sorocaba?
- 2) Quais são as especificações técnicas e operacionais desse novo sistema?
- 3) Como será garantida a abrangência do sistema para atender todos os bairros da cidade, incluindo aqueles atualmente desassistidos?
- 4) Quais medidas de educação e conscientização da população estão planejadas para assegurar o engajamento massivo dos munícipes no novo sistema?
- 5) Como será estruturada a participação das cooperativas de reciclagem no novo sistema, e quais garantias de renda mínima serão oferecidas aos trabalhadores dessas cooperativas?
- 6) Quais parcerias com indústrias locais estão sendo consideradas para apoiar a coleta, separação e destinação dos materiais recicláveis?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 7) De que forma a sociedade civil será consultada e envolvida no processo de implementação do novo sistema de coleta seletiva?
- 8) Quais são os critérios utilizados pela Prefeitura para definir as áreas prioritárias para a implementação do novo sistema de coleta seletiva?
- 9) Existe algum estudo de viabilidade econômica e ambiental que fundamenta a escolha do novo sistema de coleta seletiva? Se sim, poderia disponibilizar uma cópia desse estudo?
- 10) Quais são os indicadores de desempenho que serão utilizados para avaliar a eficácia do novo sistema de coleta seletiva?
- 11) Como será feita a integração do novo sistema de coleta seletiva com os sistemas de gestão de resíduos sólidos já existentes na cidade?
- 12) Quais são as fontes de financiamento previstas para a implementação e manutenção do novo sistema de coleta seletiva?
- 13) Há planos para a criação de incentivos fiscais ou outros tipos de benefícios para empresas e cidadãos que participarem ativamente do sistema de coleta seletiva?
- 14) Como será garantida a transparência e a prestação de contas sobre os recursos investidos e os resultados alcançados com o novo sistema de coleta seletiva?
- 15) Quais são as estratégias previstas para a capacitação e treinamento dos trabalhadores das cooperativas de reciclagem?
- 16) Como a Prefeitura planeja lidar com os desafios logísticos e operacionais associados à coleta seletiva em áreas de difícil acesso ou com baixa densidade populacional?
- 17) Existe algum plano de contingência para garantir a continuidade do serviço de coleta seletiva em caso de falhas operacionais ou crises financeiras?

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos. LDA 004224

Respeitosamente,

S/S., 04 de junho de 2024.

ÍTALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003400320031003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 04/06/2024 10:06

Checksum: 48EEECE89DED0C5BE74375F1D46D183E3F024B704B19787C943EDD3BE1873642



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003400320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.